A rastreabilidade do gado bovino: uma adaptação do modelo europeu no Brasil?

Valéria SF Homem

Médica Veterinária - Fiscal Federal Agropecuário Superintendência Federal de Agricultura em São Paulo





Conceitos

- É um conjunto de sistemas de informações e registros que permite rastrear um produto, ou animal, ou seja, realizar um estudo retrospectivo do produto ao longo da cadeia produtiva
- Complementa o gerenciamento da qualidade de um produto
- Isoladamente n\u00e3o representa garantia de qualidade ou seguran\u00e7a

Produto inócuo/saudável (sem resíduos, com segurança alimentar);

Produzido sob condições adequadas (meio ambiente, bemestar animal, BPF, etc.);

Saber o que está comprando (rotulagem);

Produto com certificação de origem.







Como começou?



- Décadas 80-90: surto de BSE no Reino Unido
- Surtos de Febre Aftosa vários países (inclusive Brasil)
- 1999: contaminação com dioxina em frangos e suínos na Bélgica
- ..







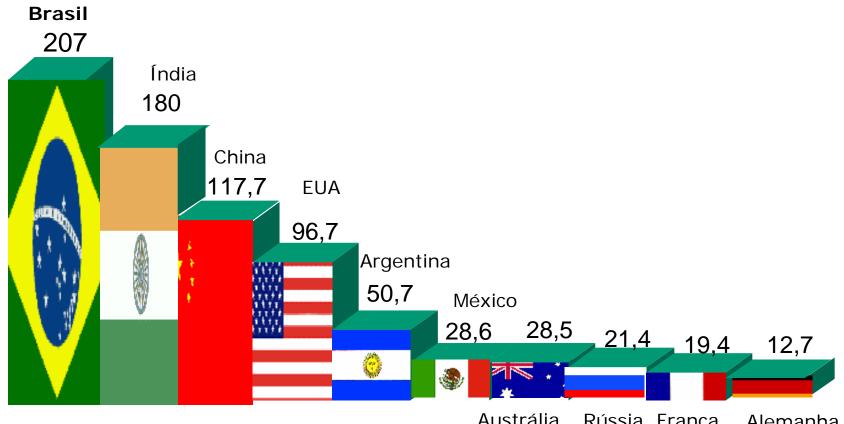
Contexto no Brasil

- Rebanho com mais de 200 milhões de cabeças;
- Sem registro de casos de BSE;
- Controle efetivo da Febre Aftosa;
- Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes;
- Acordos internacionais / perfil exportador;
- Desde 2004 número 1 em exportação de carne bovina;
- Carne bovina brasileira é exportada para mais de 150 países
- Condições de relevo e clima para criação de bovinos;
- "Boi verde"



Principais rebanhos bovinos

(milhões de cabeças)



Austrália Rússia França Alemanha

Fonte: FAO







As origens da rastreabilidade de alimentos

CODEX ALIMENTARIUS

- 1. Organização e gestão
- 2. Monitoramento e auditoria
- 3. Proteção das culturas
- 4. Criação e alimentação animal: saúde higiene, nutrição e instalações.
- 5. Rastreabilidade dos processos
- 6. Manejo do solo e água
- 7. Fertilização das plantas
- 8. Gestão dos recursos energéticos
- 9. Manejo dos dejetos e preservação da poluição.
- 10. Biodiversidade e Paisagem
- 11. Proteção das culturas e escolha das variedades e raças.

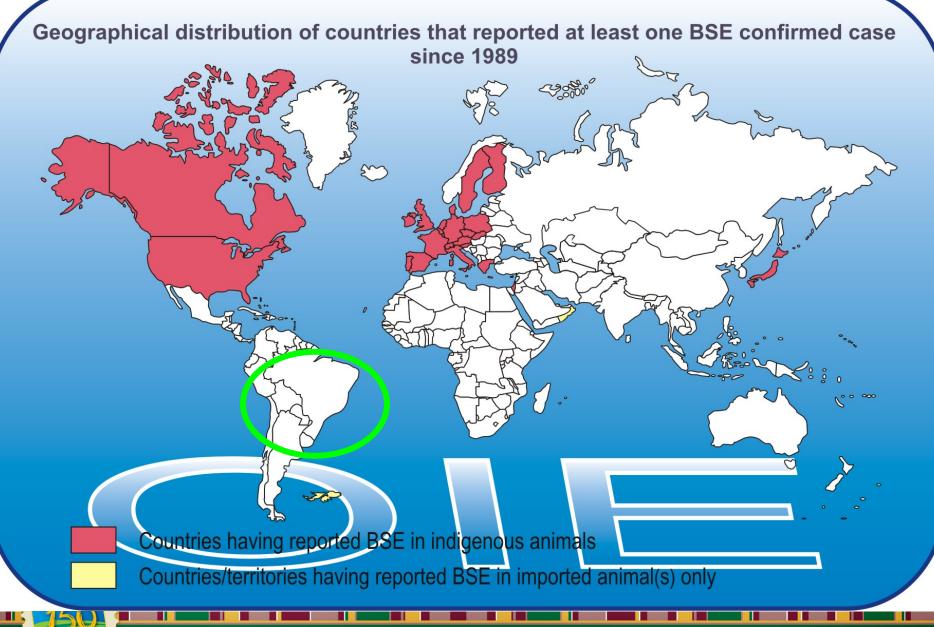
EUREPGAP

- 1. Gestão operacional da exploração
- 2. Sistema de criação de alimentação
- 3. Plantio de forrageiras e gramíneas.
- 4. Rastreabilidade dos processos
- 5. Meio ambiente e higiene
- 6. Recursos genéticos
- 7. Manejo sanitário.
- 8. Bem-estar animal
- 9. Infra-estrutura e logística da produção
- 10. Fertilização das culturas.



protocolos internacionais que alicerçam processos de produção mundial de alimentos







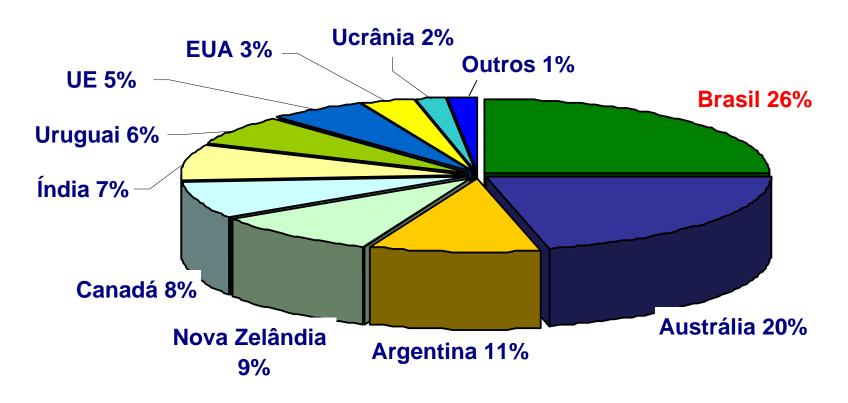
Fonte: www.oie.int





Comércio mundial de carne bovina

10 maiores exportadores



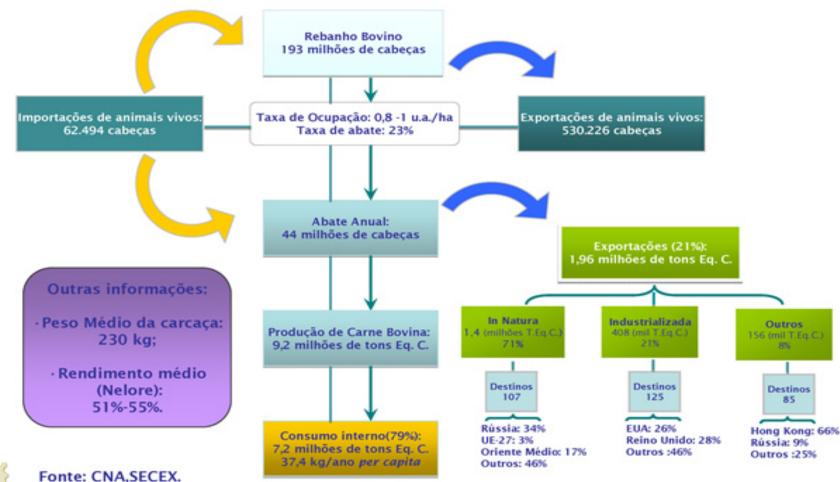








Estrutura da cadeia da Carne Bovina Brasileira (2009)



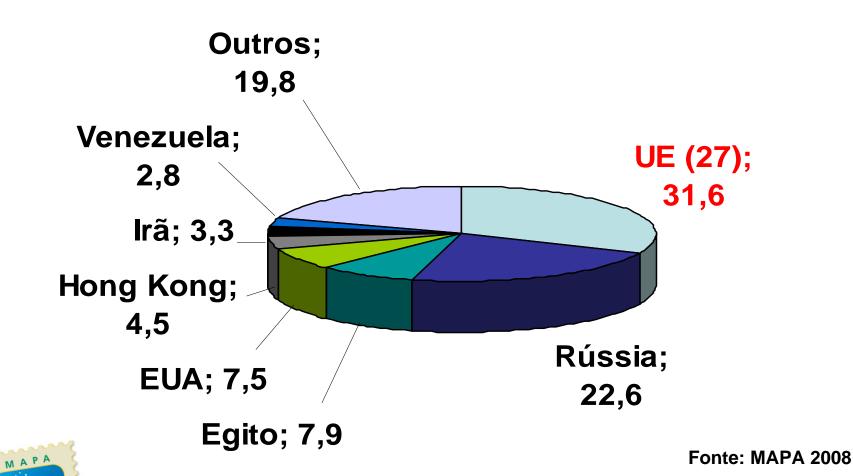






Exportações brasileiras de carne bovina por destino

Participação em % no valor exportado







Rastreabilidade e União Européia







União Européia



- Criada em 1993
- 27 países ou Estados-membros
- Destino de 30% dos produtos do agronegócio do Brasil



Sinopse da legislação da União Européia

DIRETIVA/REGULAMENTO	ASSUNTO
Diretiva 90/425/EEC	Animais para o comércio intra-bloco deveriam ser identificados e registrados
Diretiva do Conselho 92/102/EEC	Identificação Individual Animal e registro
Diretiva do Conselho 96/23/EC	Prevê medidas para monitorar certas substâncias/resíduos em animais vivos e produtos animais
Diretiva 64/432/EEC_97/12/EC	Problemas de saúde que comprometem o comércio, especificando o Banco de Dados computadorizado para o sistema de vigilância de doenças
Regulamento do Conselho EC 820/97	Estabelece o sistema para a identificação e registro de bovinos incluindo rotulagem de carnes e produtos cárneos, obrigatório a partir de 2000
Regulamento da Comissão EC 494/98	Prescreve regras detalhadas para a implementação do Regulamento do Conselho EC 820/97
Regulamento da Comissão EC 2630/97	Prescreve regras detalhadas para a implementação do Regulamento do Conselho EC 820/97
Regulamento da Comissão EC 2628/97	Prescreve regras detalhadas para a implementação do Regulamento do Conselho EC 820/97
Regulamento da Comissão EC 2629/97	Prescreve regras detalhadas para a implementação do Regulamento do Conselho EC 820/97







Rastreabilidade – União Européia

"A capacidade de detectar a origem e de seguir o rastro de um gênero alimentício, de um alimento para animais, de um animal produtor de gêneros alimentícios ou de uma substância destinada a ser incorporada em gêneros alimentícios ou alimentos para animais, ou com probabilidade de o ser, ao longo de todas as fases de produção, transformação e distribuição."

(Regulamento UE 178/2002)







Rastreabilidade – União Européia

Regulamento UE 178/2002:

- Alimentos importados devem seguir as mesmas regras estabelecidas para a UE ou regras **equivalentes**, ou ainda, seguir regras previstas em acordos específicos.
- Produtos que possam trazer riscos suspensão da importação ou estabelecimento de condições especiais.







Requisitos de importação da UE para a carne bovina brasileira

Base jurídica

Legislação de Implementação (SCFACH)

> Legislação de Execução





Principais requisitos de importação de carne bovina

- ➤ País listado na 79/542/EEC (aprovado em princípio);
- > Requisitos de saúde animal;
- Requisitos de saúde pública;
- > Controle de resíduos, contaminantes e aditivos;
- Normas de segurança alimentar nos estabelecimentos de industrialização.



Situação no Brasil

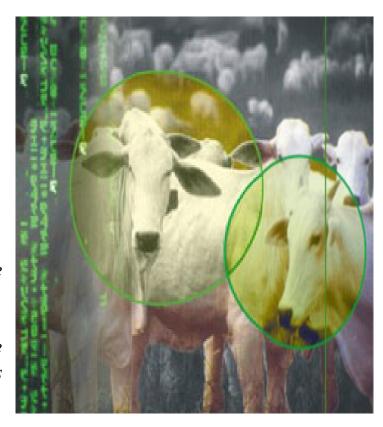
SISBOV - desde 2002

Sistema de Identificação e Certificação de Bovinos e Bubalinos

MARCO LEGAL

Instrução Normativa Ministerial nº 17, de 13 de julho de 2006

considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos aplicáveis a todas as fases da produção, transformação, distribuição e dos serviços agropecuários, para assegurar a rastreabilidade, a origem e a identidade dos animais, produtos, subprodutos e insumos agropecuários na cadeia produtiva de bovinos e bubalinos,







Objetivo do SISBOV

Seguir a movimentação dos bovinos e bubalinos durante todos os estágios de sua vida, desde o momento em que ocorre a identificação, e manter os registros na Base Nacional de Dados.

É de adesão voluntária para os produtores rurais, mas será obrigatória no caso de exportação da carne para mercados que exijam a rastreabilidade.

- Atender necessidades do mercado nacional e internacional
- Agregar valor aos produtos
- Gerenciar adequadamente programas sanitários
- Garantir segurança alimentar
- Superar as barreiras não tarifárias

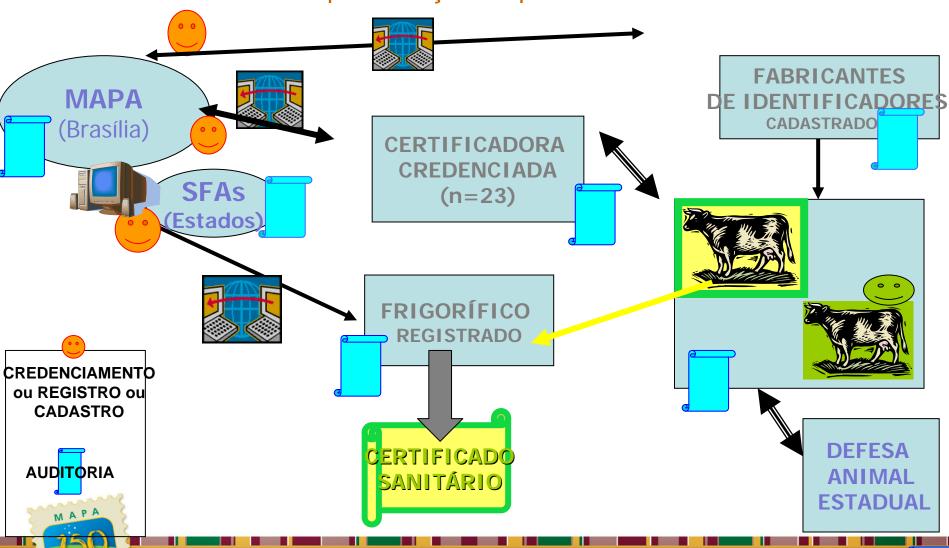






Rastreabilidade na cadeia bovina

Representação esquemática









O que é um Estabelecimento Rural Aprovado SISBOV?

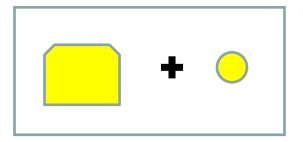
É a propriedade rural que tenha interesse em manter, por qualquer período de tempo enquanto permanecer no SISBOV, 100% de seus bovinos e bubalinos identificados e cadastrados

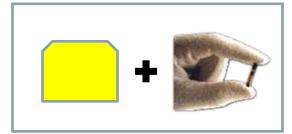
- Controle de Movimentação de Animais
- O Estabelecimento Rural Aprovado no SISBOV será acompanhado por uma única Certificadora
- Vistorias Periódicas pelas Certificadoras
- Lançamento das informações na Base Nacional de Dados

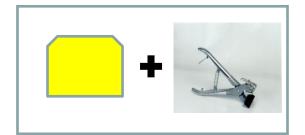


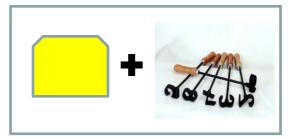


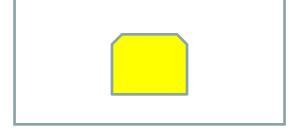
Tipos de identificação











Outros aprovados pelo MAPA











Documento de Identificação Animal (D.I.A.)

- "Passaporte" do animal;
- Todos os animais que não possuírem identificação eletrônica devem possuir um DIA;
- O DIA deve seguir o animal sempre que há alguma movimentação, anexado à GTA.





Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

SISBOV 105350031782902 178290

CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA CRMV/SP 15192

Documento de Identificação Animal

Número do Animal no SISBOV: 105350031782902

Número do manejo SISBOV: 178290

Raça: Holandês Sexo: Fêmea

Data de Nascimento: 01/11/2000

Data de Cadastramento no SISBOV: 21/12/2004

País de Origem: Brasil

Este animal cumpre com o disposto na Instrução Normativa SDA Nº 88, de 12 dezembro de 2003.

Propriedade de Nascimento:

Município e UF:

Propriedade de Identificação: 25217429

Município e UF: TAPIRATIBA - SP

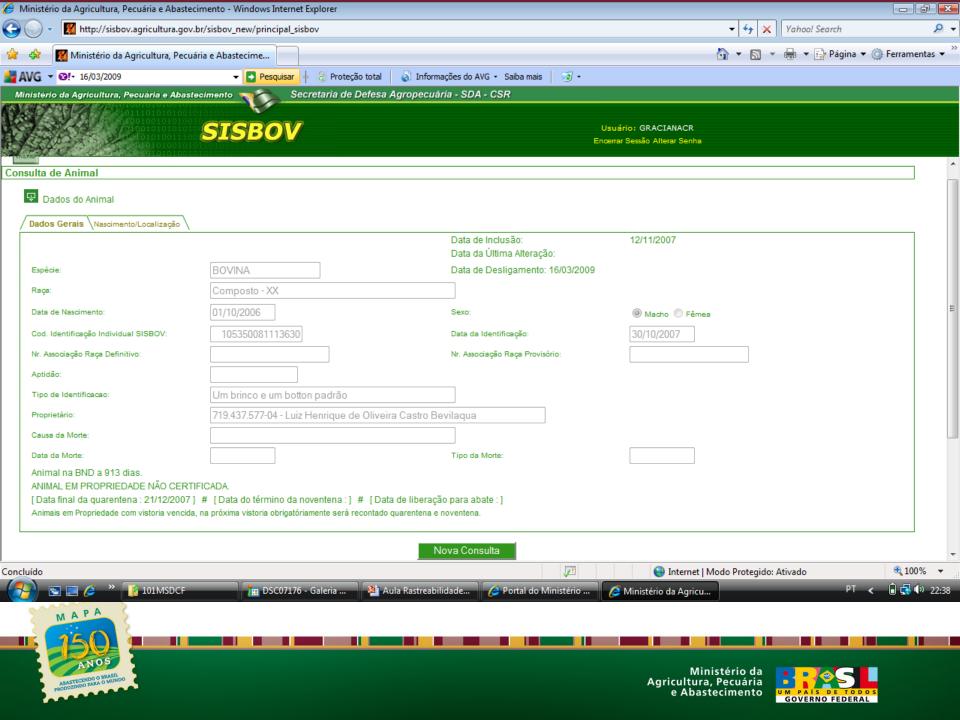
DATA DE LIBERAÇÃO PARA O ABATE: 30/01/2005

F393B03BC70B7E55F5EE2B4A5C47D2DA

Movimentação de animais na BND

- Produtor informa Certificadora
- Certificadora informa BND
- Todas as movimentações devem ser registradas na BND:
 - Entrada de animais no ERAS (nascimento, compra)
 - Saída de animais no ERAS (abate, morte natural ou acidental, venda)

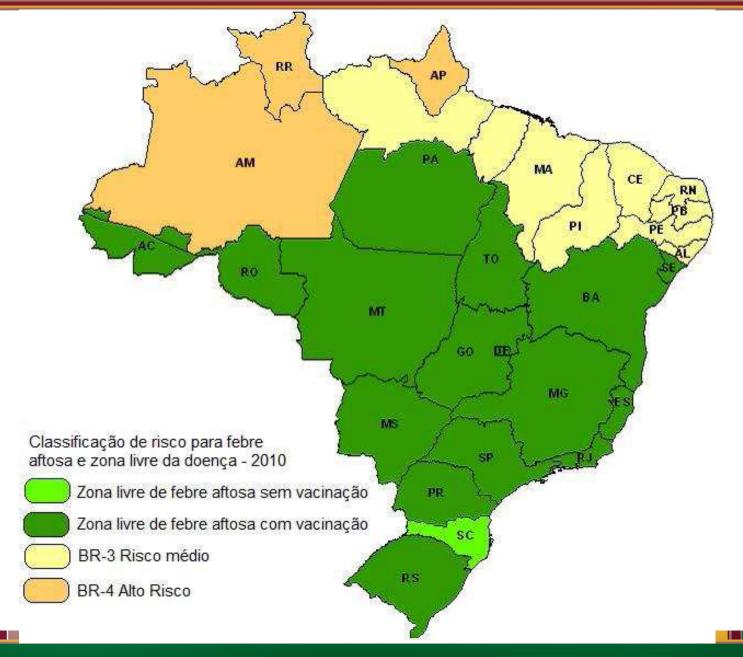




Requisitos da EU para regiões brasileiras

- > Livre de peste bovina
- Livre de febre aftosa:
 - >sem vacinação (Santa Catarina)
 - >com vacinação
- Programa de sorovigilância de febre aftosa
- > 90 dias em Área aprovada em um dos Estados

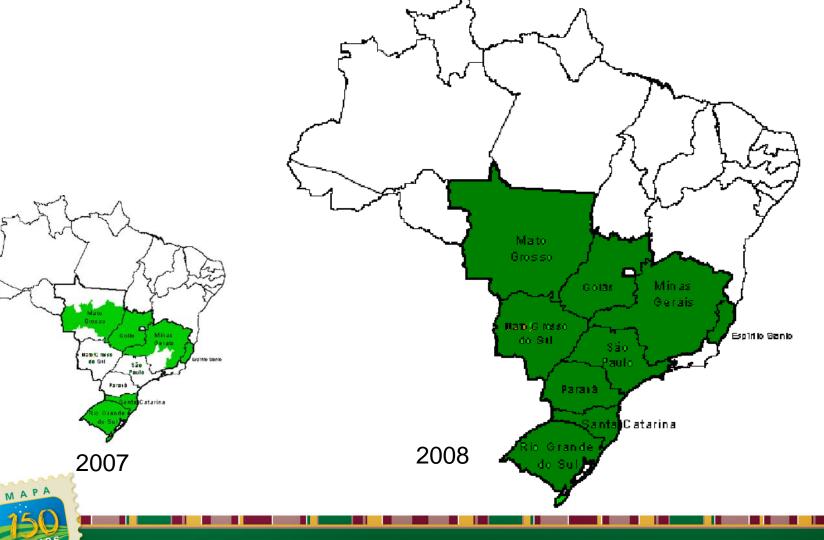








Área aprovada pela UE







Requisitos da EU para propriedades de bovinos

- ► Permanência dos animais:
 - > 40 dias na última propriedade
 - > 90 dias de permanência em área aprovada para os animais provenientes de áreas não aprovadas



Requisitos da UE para propriedades de bovinos

- > Propriedade registrada no SISBOV
- > Auditada e inspecionada pelas autoridades brasileiras
- Lista de propriedades aprovadas compilada pelas Autoridades Brasileiras
- Lista de propriedades aprovadas entregue à Comissão e disponibilizada publicamente (TRACES)



Auditorias de Conformidade









Auditorias de Conformidade





Requisitos da EU para bovinos

- ➤ Animal identificado e registrado na Base Nacional de Dados (BND)
- Registros de vacinação contra febre aftosa, se aplicável
- > Transporte dos animais:
 - Veículos higienizados e desinfetados
 - Sem contato com animais não habilitados à UE



Lista Traces

Lista de propriedades auditadas e aprovadas para exportação de carne *in natura* para a União Européia

Essa exigência só existe para o Brasil.

..\..\Desktop\Coloquio St Hilaire\brazil_app_bovine_holdings.pdf





MINISTÈRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE RASTREABILIDADE - CSR

Quantidade de Bovinos/Bubalinos vivos e mortos, incluídos na BND-SISBOV

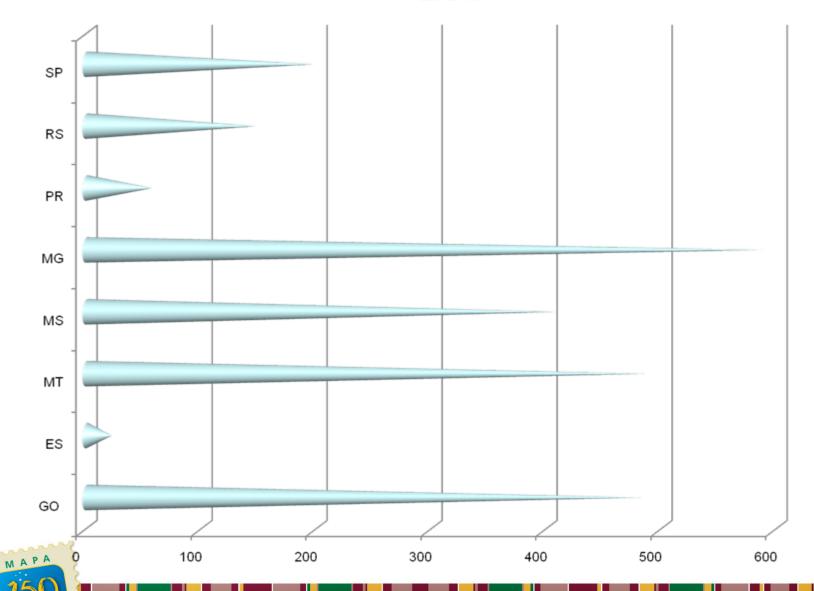
Contempla: Vivos/Mortos Não contempla: Desligados

UF	Vivos	Mortos	Total
BA	19.278	424	19.702
ES	34.176	40.537	74.713
GO	3.002.755	3.994.146	6.996.901
MG	1.169.345	1.635.412	2.804.757
MS	4.929.098	3.528.539	8.457.637
MT	5.228.059	3.616.812	8.844.871
PA	315.130	44.031	359.161
PR	262.435	101.404	363.839
RJ	19	3	22
RO	371.922	113.859	485.781
RS	551.262	326.743	878.005
SC	7.444	12.652	20.098
SP	1.033.766	1.732.569	2.766.335
TO	81.546	5.171	86.717
Total	17.006.235	15.152.302	32.158.537

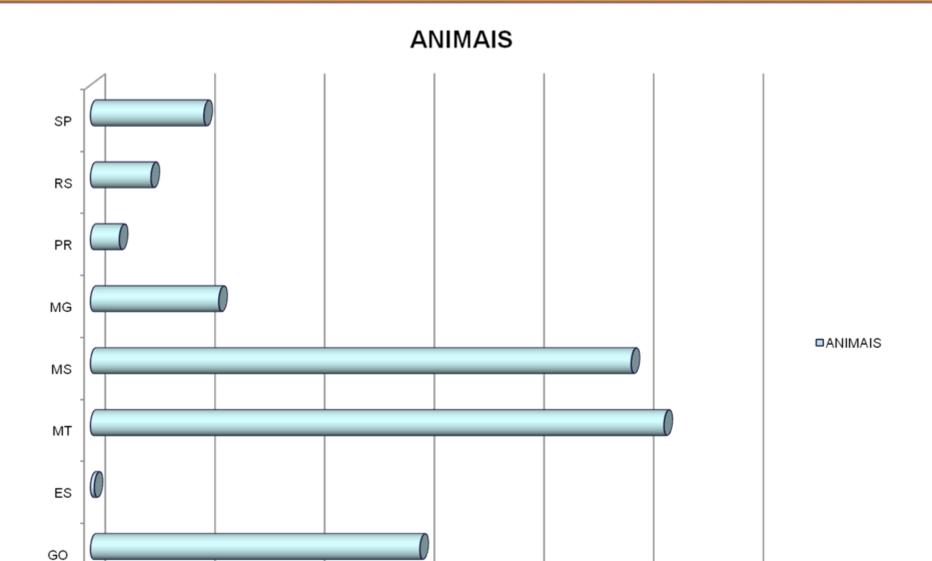


Fonte: BND- MAPA 28/10/2010.

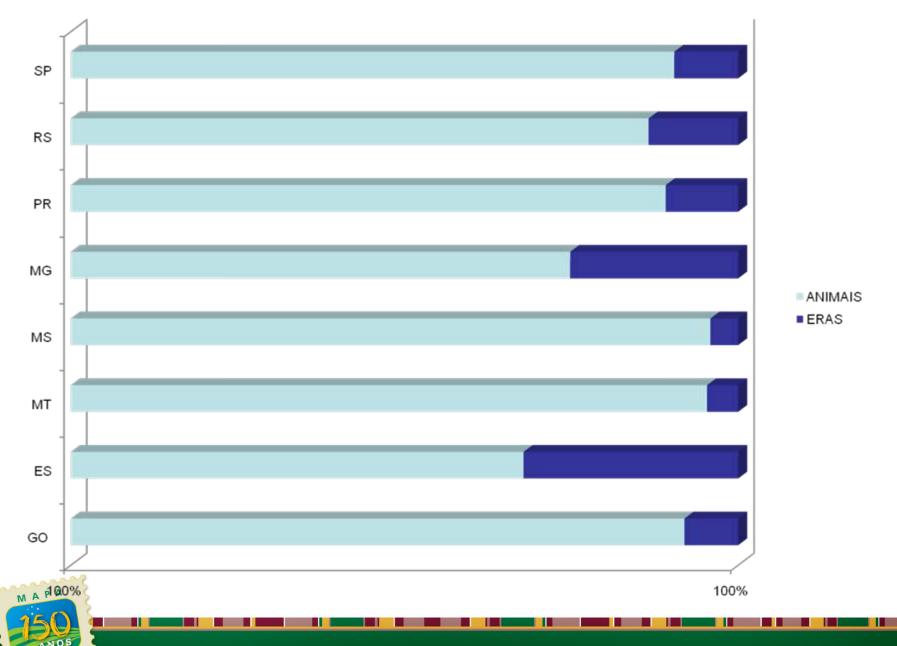
ERAS



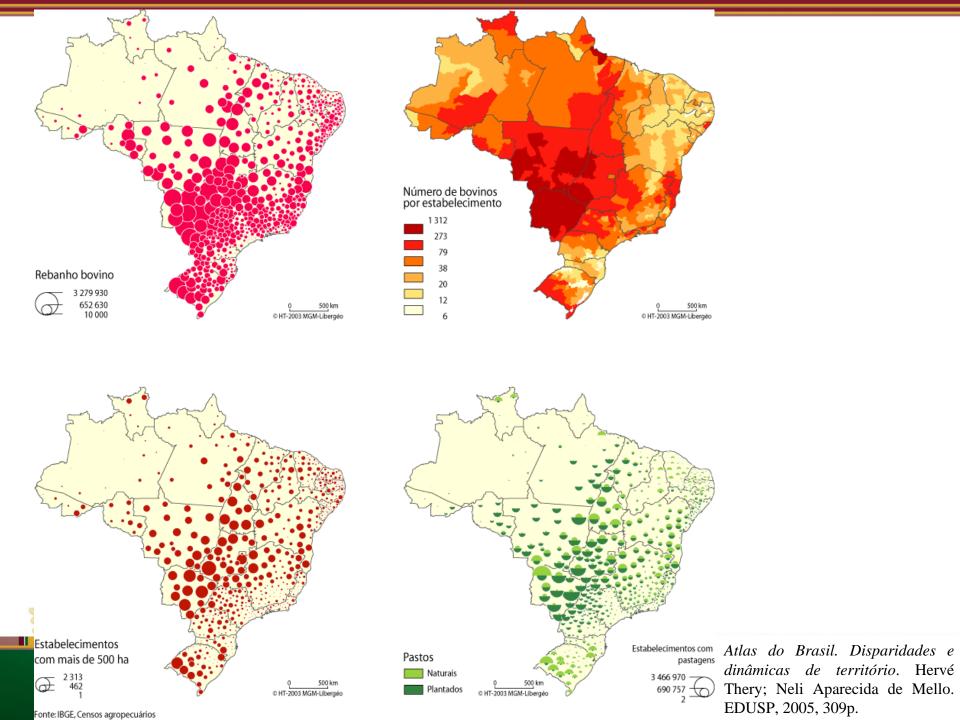
ERAS



MAPA







Controles realizados nos matadouros frigoríficos referentes ao SISBOV

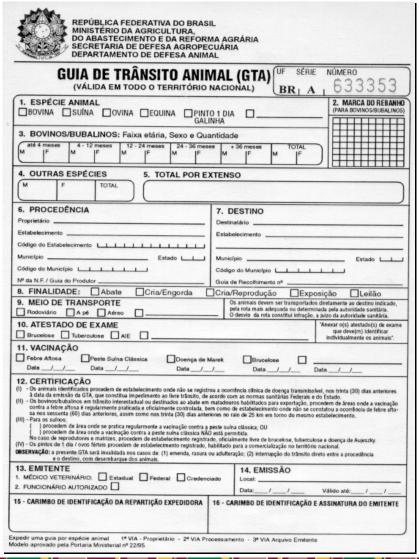






INSPEÇÃO ANTE MORTEM

- Exame Clínico dos animais
- GTA Guia de Trânsito
 Animal Serviços
 Veterinários
- Documento de Identificação Animal (DIA)
- Pré-Sumário Garantias de 40 e 90 dias







INSPEÇÃO ANTE MORTEM





• Frigorífico e SIF (antes do abate):

MAPA

 $GTA + Pré Sumário (100\%) + \underline{D.I.A}. + Declaração do produtor$







MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Sumário de Animais Abatidos

Data do Abate: 14/09/2005

Frigorifico:

Proprietario: JOSE JACINTHO NETO

CPF / CNPJ: /79.620.878-20

Propriedade: FAZENDA SANTANA

Nirf / Incra: 24640654 Municipio Propriedade: PORTO MURTINHO/MS

Animais com menos de 90 dias na BND

105500126701299 105500126701353 105500126701370 105500126701396 105500126701477 105500126701507 105500126701574 105500126701590 105500126701663 105500126701728 105500126701779 105500126701809 105500126701825

Total de Animais Abatidos: 13

Animais provenientes de área não habilitada

105500126694896 105500126695264 105500126695388 105500126695507 105500126695523 105500126696546 105500126696562 105500126697291 105500126698816 105500126699537 105500126699944 105500126700250 105500126700608 105500126701060 105500126701213

Total de Animais Abatidos: 15

Total Abatidos na Propriedade: 28

Proprietario: JOSE JACINTHO NETO

CPF / CNPJ: 779.620.878-20
Propriedade: Fazenda Seriema

Nirf / Incra: 24640646 Municipio Propriedade: BELA VISTA/MS

Animais Abatidos

105500065073994 105500065074427 105500065074451 105500065075075 105500065075954 105500065076438 105500065076624 105500065076730 105500065076896 105500065077124 105500065077272 105500065077620 105500065077817 105500065077825 105500065077906 105500065077965 105500065078040 105500065078198 105500065078376 105500065078635 105500065079046 105500065079127 105500065079321 105500065079534 105500065079542 105500065079623 105500065079666 105500065079771 105500065082110 105500065082233



GARANTIAS DURANTE O ABATE NA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA DA CARNE

ATRAVÉS DA EMISSÃO DO SUMÁRIO DE ABATE:

- Verificação (100%) pelo SIF das informações sobre os 90 dias na área habilitada e na BND;
- Verificação (100%) pelo SIF das informações sobre os 40 dias na última propriedade;
- Verificação (10%) pelo SIF e 100% pela empresa das informações sobre o número do elemento de identificação animal, sexo e idade do animal.
- Desclassificação: NE







PROCEDIMENTOS DE RASTREABILIDADE APLICADOS NO PROCESSAMENTO DA INDÚSTRIA FRIGORÍFICA

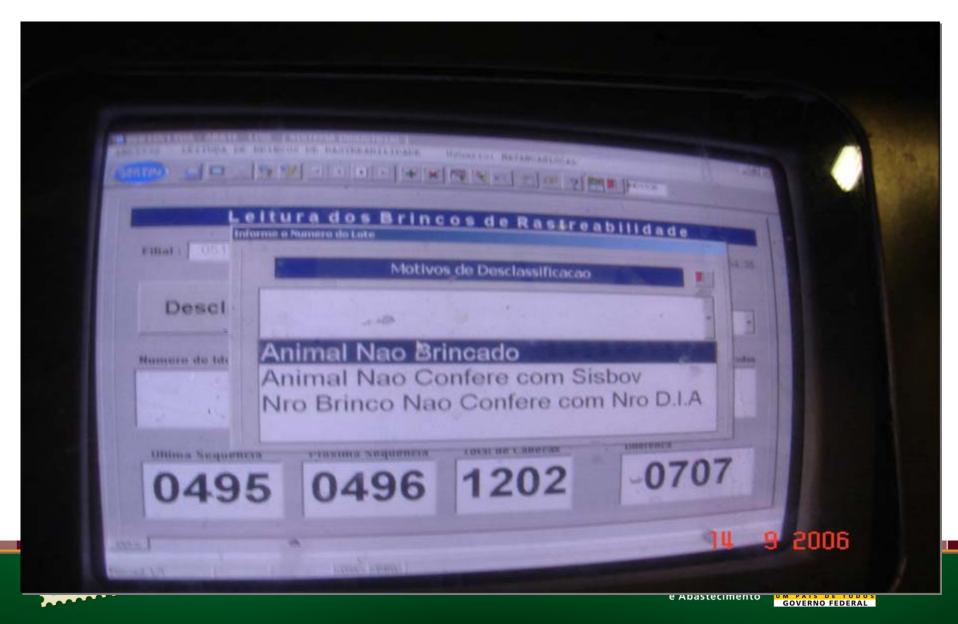








CARCAÇA NE



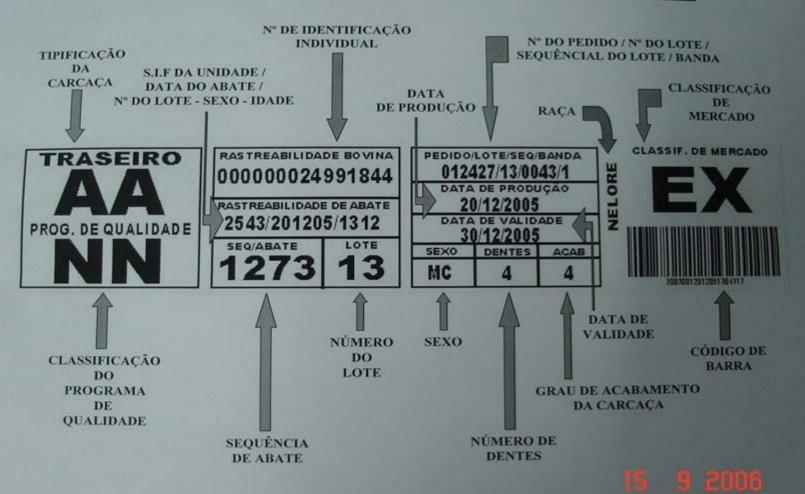
CARCAÇA NE







ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DOS QUARTOS











PRODUTO HABILITADO UE



PRODUTO NO PALLET HABILITADO UE







GARANTIAS DURANTE A PRODUÇÃO NA CERTIFICAÇÃO SANITÁRIA DA CARNE

- Gerar documentos auditáveis sobre a procedência e dados dos animais abatidos Somente o SIF garante.
- Assegurar a rastreablidade das carnes exportadas para a UE

Somente o SIF garante.

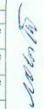


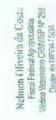
CIRCULAR 41 /DIPOA

ANEXO II

Estados-membros da União Européia e países que adotam exigências equivalentes.

Bloco	País	Base
União Européia	Alemanha	Regulamento CE 1760/2000
	Áustria	Regulamento CE 1760/2000
	Bélgica	Regulamento CE 1760/2000
	Chipre	Regulamento CE 1760/2000
	Dinamarca	Regulamento CE 1760/2000
	Eslováquia	Regulamento CE 1760/2000
	Eslovênia	Regulamento CE 1760/2000
	Espanha Regulamento CE 1760/2000	
	Estônia	Regulamento CE 1760/2000
	Finlândia	Regulamento CE 1760/2000
	França	Regulamento CE 1760/2000
	Grécia	Regulamento CE 1760/2000
	Hungria	Regulamento CE 1760/2000
	Irlanda	Regulamento CE 1760/2000
	Itália	Regulamento CE 1760/2000
	Letônia	Regulamento CE 1760/2000
	Lituânia	Regulamento CE 1760/2000
	Luxemburgo	Regulamento CE 1760/2000
	Malta	Regulamento CE 1760/2000
	Países Baixos (Holanda)	Regulamento CE 1760/2000
	Polônia	Regulamento CE 1760/2000
	Portugal	Regulamento CE 1760/2000
	Reino Unido (Inglaterra,	Regulamento CE 1760/2000
	Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte)	Regulamento CE 1700/2000
	República Tcheca	Regulamento CE 1760/2000
	Suécia	Regulamento CE 1760/2000
Países Candidatos a UE	Bulgária	Segue legislação da CE, conforme Circular de nº 216/2004/DCI/DIPOA.
	Croácia	Segue legislação da CE, conformo Circular nº 103/2005/CGPE/DIPOA.
	Romênia	Segue legislação da CE, conformo Circular nº 060/2005/CGPE/DIPOA.
Outros Países		
	Albânia	Segue legislação da CE, conformo Circular 353/2006/CGPE/DIPOA.
The second second	Chile	Circular n°164/2002/DCI/DIPOA.
	Possessões dos Estados Membros da União Européia	Segue legislação da CE.
	Suíça	Segue legislação da CE, conforme Circular nº 214/2002/DCI/DIPOA.









CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL DO SIF



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTICIMENTO - MAPA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANDIAL - DIPOA DIVISÃO DE CONTROLE DO COMERCIO INTERNACIONAL - DCI SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL - SU

COPIA

CERTIFICADO OFICIAL DE INSPECÃO DE CARNES PARA PRODUTOS CÁRNEOS

Nº053.705

LOCAL: FROMISSÃO, SÃO FAULO, Brasil

DATA: 13/95/2806

En, abaim assisado, certifica que en produtes tafra discriminados.

a) Proofes de mateur submetidos a cospeção estambina ante mortem e post mortem par exacido da mateur, a em estabelecementes submedido para a importação de

b) Freuer manupolados are condições higiênicas e proparados aris constante supervipão de um hopeico generalado pelo sestema macarend de inspecible de carear a una se referidas produtos cameros não estão adelerados ou mai marsados como definido pelos regularerem de impoção de camer do Departamento de Agricadore. des Estados Unidos, e per curro lado entio em concerdireia com repensos pelos stanos iquales conhelicados na Las Federal de Impação de Caraco desario.

c) En coulico, ademan, que tados se produtos abaitos describos, se quais alo preparados para ser comunidor com consento e que contrabam serdo mondat de minos, foren mendos para dorrenção de miquiena, como paracrito na paragrafa 318 fo de regulamento de Impeção de Cames do Expuriamento de

Agricultura des Estados, Unidos, El Cettifica, adicionalmente, que

o not once the product conide, a name besine suberts not este certificado foi completa e unimorie conide no Marfrig Frig. Com. Altm. Lafa Francisco - São Table - Bit 361 - SEF 1543 (point a picture de SEF do estabelacimono aprevador, seb conduções aprevador pala Sirriga de Impoção de Carnes do Brasel pera proven-

agast craftes con product crs. 10

agast craftes crs. 10

agast craftes crs. 10

agast craftes crs. 10

agast craftes crs. 10

agast crs des mismos dos quando for obtido e que e carse este complemente curada e uma ao puesto em que a perpuesta de desa promise no puesto mas umado de produc

- esta same conde, produnda pera cogonição para os Estados Unidos a TIPO DE PRODUTO CARNE CORIDA CONGELADA DE BOVINO (COMPACTADA COM	PROCEDEM AS CARNES BOVDIO	OF VOLUMES	2).152,830 kg
SAL E ENTRATO DE ALECRIMO JASSAIS	(6)		
		TO DO BUT THE REAL PROPERTY.	No. on Long St. No.

Marcas de identificação das popula victorio Marfing Frig. Com. Alias, Lifa Pressidata - Ma Paula - Reput SU-2543, Lyc.M., Str. J.

Recession Marifele Forestiftens E Camercio De Alimentos Liela Caderno: Van De Armen Dr. Schalel Leinska, Kan J. Baiero Faton, Praminele Sin Paulo Braid.

Augustuse Print 17245/
Augustuse Print 17245/
License Print LUSA
Norme dis metro BERNINARUS
Marca ide metrospe 20-457/11827
Date dis producte BERNINARUS
Augustus the metrospe 20-457/11827
Date dis producte BERNINARUS
CARIMBO OFFICIAL 20
CARIMBO O

PECUARIA E ABASTECIMENTO MAPA / SDA / DIPOR BERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL

1 3 SET. 2006

SIF 2643 / PROMISSÃO ESTADO DE BAO PAULO

(I) Use note the our analyses a cartestragent c a manufacture.



COPIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL / FEDERATIVE REPUBLIC OF BRASIL MINISTÈRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA MINISTRY OF AGRICULTURE AND SUPPLY OF BRAZIL - MA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA / SECRETARY OF ANIMAL AND PLANT HEALTH - SDA DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL INSPECTION DEPARTMENT OF ANIMAL PRODUCTS – DIPOA DIVISÃO DE CONTROLE DO COMÉRCIO INTERNACIONAL INTERNATIONAL TRADING CONTROL DIVISION - DCI SERVICO DE INSPECÃO FEDERAL / FEDERAL INSPECTION SERVICE - SIF

DECLARAÇÃO ADICIONAL / ADDITIONAL DECLARATION

Nº/Nr.053.705

ANEXA AO CERTIFICADO VETERINÁRIO SANITÁRIO INTERNACIONAL PARA PRODUTOS DERIVADOS DE RUMINANTES EXPEDIDOS PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA / ATTACHED TO THE INTERNATIONAL SANITARY VETERINARY CERTIFICATE FOR RUMINANT PRODUCTS SENT TO THE UNITED STATES OF AMERICA

O abaixo assinado, Inspetor Veterinário Oficial, declara que/ The undersigned, Official Veterinarian Inspector, declares that:

- Os produtos de ruminantes que estão sendo exportados foram obtidos de:
- 1) Animais nascidos e criados no Brasil e foram:
 - a) Nascidos depois de 3 de julho de 1996, quando o uso de derivados de ruminantes em alimentação de ruminantes foi proibido; e
 - b) Alimentados exclusivamente de pasto sem nenhuma proteína de origem animal, ou
- 2) Animais que nasceram fora do Brasil em países não considerados pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América ("USDA") como afetados com Encefalopatía Espongiforme Bovina (EEB) ou tendo um significante risco de EEB de acordo com o tomo 9 do Código Federal de Regulamentos ("CFR") § 94.18, foram abatidos no Brasil, e foram:
- Alimentados exclusivamente de pasto e não alimentados com nenhuma proteína de origem animal enquanto no Brasil ou
- 3) Animais nascidos, criados e abatidos fora do Brasil em países não considerados pelo "USDA" como afetados com a EEB ou tendo um significante risco de EEB de acordo com o tomo 9 do "CFR" § 94.18.
 - The ruminant products being exported were obtained from:
 - 1) Animals that were born and raised in Brazil and were:
- a) Born after July 3, 1996, when the ruminant-to-ruminant feed ban was decreed; and
- b) Exclusively grass-fed and not fed any animal proteins, or
- 2) Animals that were born outside Brazil in countries not considered by United States Department of Agriculture (USDA) to be affected with Bovine Spongiform Encephalopathy (BSE) or having a significant risk of BSE according to 9 CFR 94.18, and were slaughtered in Brazil, and
 - Exclusively grass-feed and not fed any animal proteins while in Brazil or
- 3) Animals that were born, raised and slaughtered outside of Brazil in countries not considered by USDA to be affected with Bovine Spongiform Encephalopathy (BSE) or having a significant risk of BSE according to 9 CFR 94.18.

CARIMBO OFICIAL (*) OFFICIAL STAMP (*)

> MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO MAPA / SDA / DIPOA SERVICO DE INSPEÇÃO FEDERAL

> > 1 3 SET. 2006

SIF 2543 / PROMISSÃO

Assinatura e carimbo de Insperor Veterinário Oficial (*) Signature and stamp of the Oficial Veterinarian Inspector

(Local e data / Place and date)

(*) A assinatura c o carimbo devem ser aplicados com tinta de cor azul. / The signature and the stamp should be applied with ink of blue color. Modelo conforme Circular, N°143/2003/DCI/DIPOA.

Segundo a OIE

- Identificação e rastreabilidade animal são ferramentas de gestão da saúde animal e segurança alimentar.
- A identificação e rastreabilidade de animais devem estar sob a responsabilidade da Autoridade Veterinária.
- Os sistemas de identificação e rastreabilidade animal devem ser comparados em relação a resultados equivalentes em termos de desempenho, mais do que pela similaridade entre os critérios de concepção dos sistemas.

Código sanitário para animais terrestres - 2008







SFA/SP - MAPA

valeria.homem@agricultura.gov.br

Tel: (11) 3285-0482 Ramal 1312





